

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –  
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM 21  
DE MARÇO DE 2022.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às doze horas (12h00min), na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Fernandópolis, localizada na Avenida Milton Terra Verdi nº 926 – Centro - Fernandópolis/SP, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CPA-10 até 20/10/2023), Marcos Alexandre Nossa (CPA-10 até 22/11/2022) e Humberto Carlos Machado (CPA-10 até 10/09/2023), reuniram-se, ordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CPA-10 até 19/11/2022), para as seguintes deliberações: **1)** Aplicação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos das competências de fevereiro de 2022; **2)** Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de fevereiro de 2022; **3)** Alocação do valor

recebido de COMPREV, referente à competência de janeiro de 2022; **4)** Realocação de ativos; **5)** Encaminhamento ao Conselho de Administração do Parecer Técnico elaborado pela Terna Capital – Consultoria em Investimentos Ltda., em resposta à recomendação n. 01/2022 encaminhada para a Presidente do Instituto. Após análise pelos senhores membros do Comitê de Investimentos, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta: **1)** Quanto ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos das competências de fevereiro de 2022, no montante de R\$ 2.872.216,32 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por utilizar a quantia de cerca de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados, pensionistas e ativos, bem como demais despesas administrativas do IPREM, referentes ao mês de março de 2022. O restante dos valores acima mencionados, não utilizados para o pagamento das despesas administrativas do IPREM e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova deliberação do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto; **2)** Na competência de fevereiro de 2022, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno de cerca de -0,04%, o equivalente ao valor de -R\$ 55.121,05 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos negativos). No referido mês as bolsas no exterior apresentaram desempenho negativo, como o S&P 500, que fechou em -3,1%. Isso por conta da invasão russa na Ucrânia, que além de ter sido mais ampla, apresenta sinais de que pode se prolongar. E as sanções econômicas que estão sendo impostas à Rússia vêm impactando os mercados globais. No mercado de renda fixa, os principais índices obtiveram retornos positivos, com destaque para o IMA-B 5, por exemplo, que teve retorno de 1,06%; **3)** Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de janeiro de 2022, no total de R\$ 69.759,21 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e

um centavos), os membros deste Comitê de Investimentos, sempre respeitando-se a decisão final da Presidente do Instituto, deliberaram por aplicá-lo no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto e que vem apresentando um melhor desempenho em relação aos demais fundos de investimento atrelados à conta corrente do Instituto que recebe os recursos do COMPREV, por apresentar papéis de curto prazo; **4)** Conforme explanações efetuadas pelo Sr. Ricardo Henrique de Oliveira, Gerente de Carteira Pessoa Jurídica da Caixa Econômica Federal, para a Presidente deste Comitê de Investimentos e para a Presidente do Instituto, por meio de contato e telefônico e e-mail (documento anexo); este Comitê deliberou pelo resgate do valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55) para **aplicação** no **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 05.164.356/0001-84)**, fundo ainda não presente na Carteira de Investimentos, que tem como referência o CDI, índice que se beneficia em momentos de alta taxa de juros, como atualmente, além de possuir taxa de administração menor e apresentar menos risco e maior rentabilidade que fundos de investimento de gestão ativa, como é o caso do GESTÃO ESTRATÉGICA, que não pode alocar em CDI nos momentos de aversão ao risco. Lembrando que o objetivo é sempre buscar as opções de alocações mais adequadas à Carteira de Investimentos do Instituto, considerando as rentabilidades, cenário macroeconômico, adequação à Política de Investimentos do IPREM, e, nesse momento, a proteção da Carteira e aproveitamento da alta da taxa de juros; **5)** Anexo à presente encontra-se o Parecer Técnico elaborado pela Terna Capital – Consultoria em Investimentos Ltda., em resposta à recomendação n. 01/2022 encaminhada para a Presidente do Instituto pelo Conselho de Administração, no qual consta sobre a conveniência/possibilidade de resgate das cotas de aplicações em fundos com patrimônio investido no exterior ou em fundos de ações que operem no exterior constantes da Carteira de Investimentos do IPREM, nos termos dos incisos II e III da Resolução CMN nº 4.963/2021, haja vista o eventual impacto

negativo decorrente da instabilidade política e econômica vivida pelos países europeus e o EUA, diante da guerra em curso entre Rússia e Ucrânia. Quanto a este parecer vale acrescentar a impossibilidade do Instituto em estar efetuando modificações nos fundos de investimento que tem como exigência o investidor ser qualificado, condição que o Instituto não possui atualmente em virtude de ainda não possuir certificação Pró-Gestão. Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas. Às 13h00min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, \_\_\_\_\_, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 21 de março de 2022.

---

Alessandra Soares Zanardi Bortolozo  
Presidente do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 20/10/2023**

---

Humberto Carlos Machado  
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 10/09/2023**

---

Marcos Alexandre Nossa  
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 22/11/2022**

---

Creusa Maria de Castilho Nossa  
Presidente do IPREM  
**CPA-10 até 19/11/2022**